



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.255 de 17 de abril de 2025

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.154. Emenda Parlamentar Federal – Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria MS/GM nº 3.604, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 56.000,00, e dá outras providencias.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.030/2025:

DECRETA

Artigo 1º - Criar, no orçamento vigente, uma nova ação nº. 2.158. Emenda Parlamentar Federal, Custeio da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria MS/GM nº 3.604 de 19/04/2024 e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.302.0008. 2.158 Em. Parlamentar Mac – Portaria MS/GM 3.604,2024.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 608

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 56.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes/SP, 17 de abril de 2025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025